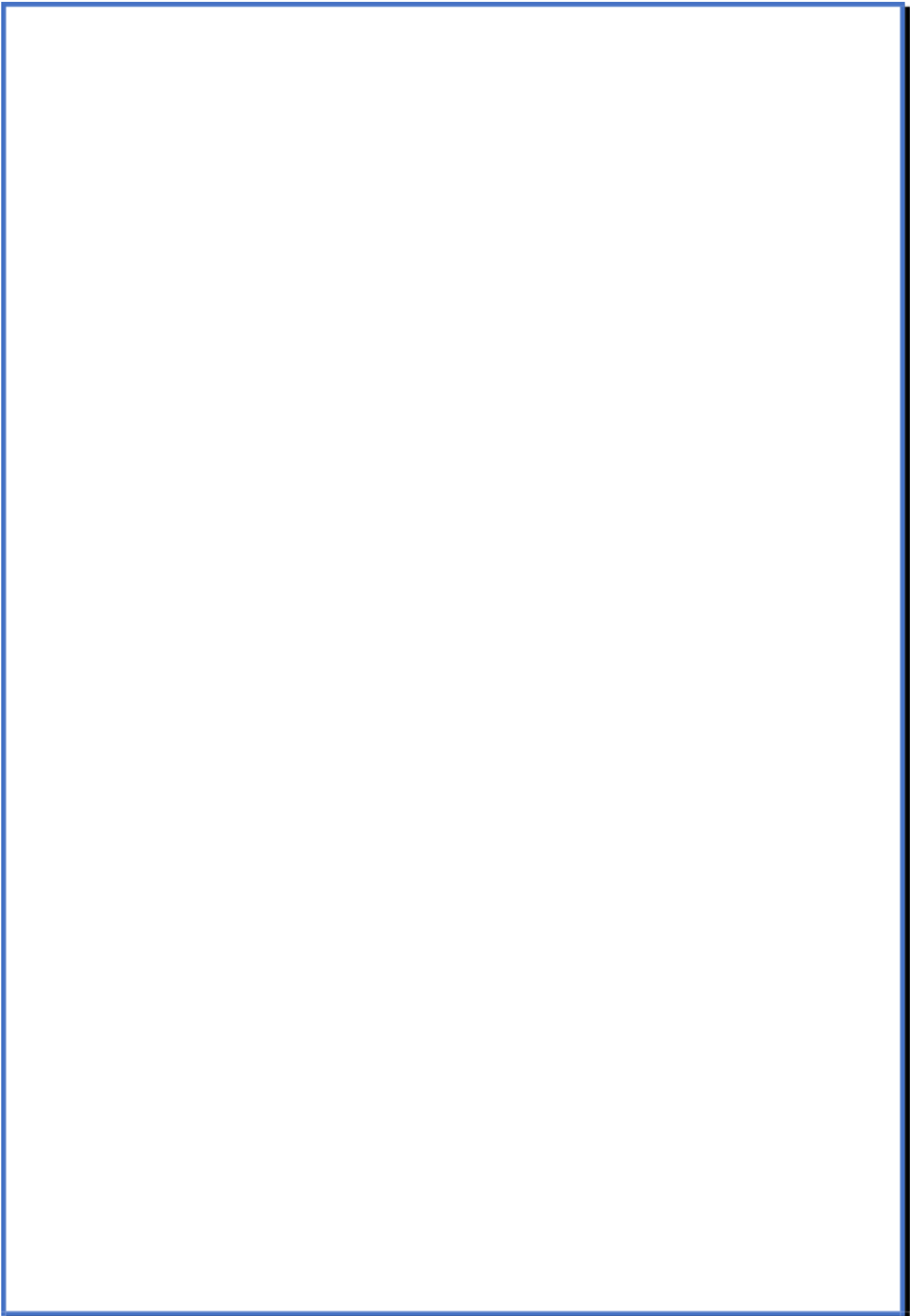




PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil – ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI





PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

**Estabelecimento de Educação Infantil
ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI**

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

FLORIANÓPOLIS

Dezembro de 2020

Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense(IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)

(relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina

(UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho(UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul(UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim-Instituto Federal de Santa Catarina(IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)(relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



**Plano de contingência aplicável a
ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI**

Itamar Alves da Silva

Presidente

**REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA
DO PERI :**

DIRETORIA: Delma Rebelo

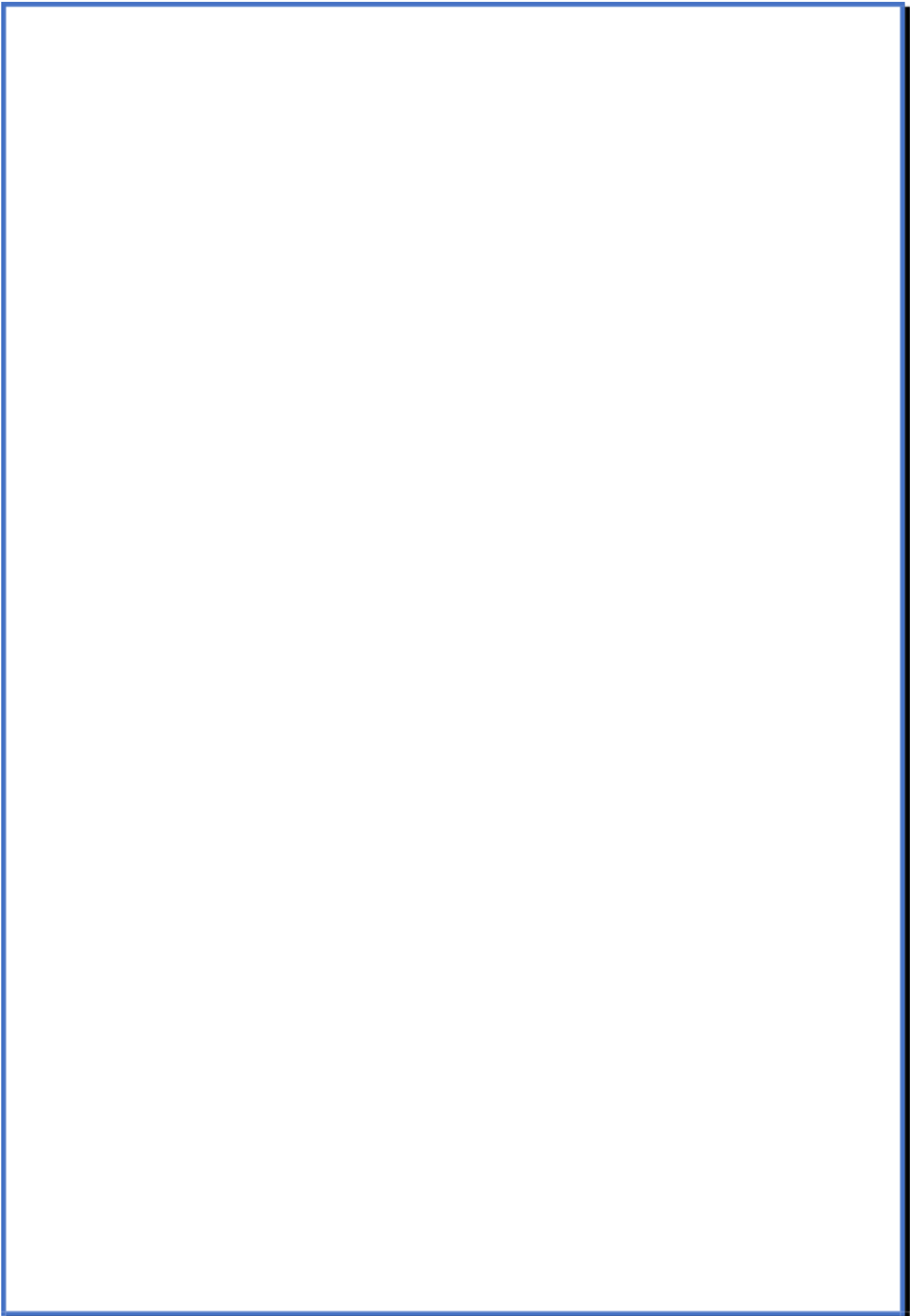
ADMINISTRATIVO: Ândrea Muniz

PROFESSORES: Flávia Luciana Cadorim

ALIMENTAÇÃO: Laura Pieri

APOIO: Pâmela Boff

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
Objetivo Geral	8
Objetivos Específicos	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
Ameaça(s)	10
Caracterização do Território	12
Vulnerabilidades	13
Capacidades instaladas/a instalar	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	15
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO RESPOSTA	17
Dinâmicas e Ações Operacionais	17
Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)	24
Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)	24
Dispositivos Principais	24
Monitoramento e avaliação	25



1. INTRODUÇÃO

ACoVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus-COVID-19. E, em 18 de

controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n.5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil,2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde(MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz adequada e conscientização efetiva, mas dando devido real a riscos

graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A INSTITUIÇÃO ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA(PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5 m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde.

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

A estrutura do PLACON-EDU da instituição ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

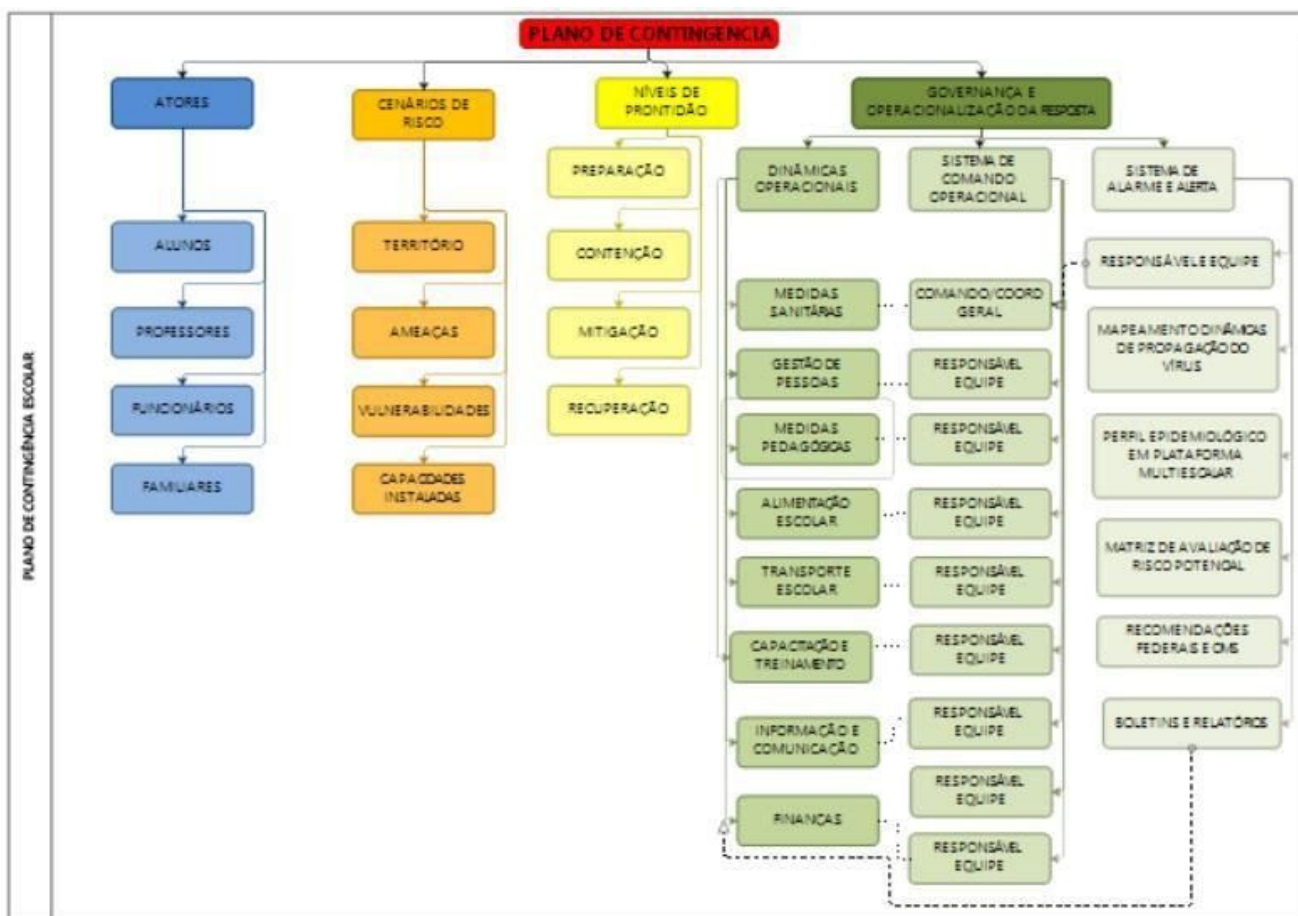


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O presente plano tem como público alvo crianças, profissionais, familiares e demais membros da comunidade que circulam pelos ambientes da instituição ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI .

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da

proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

Objetivos Específicos

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

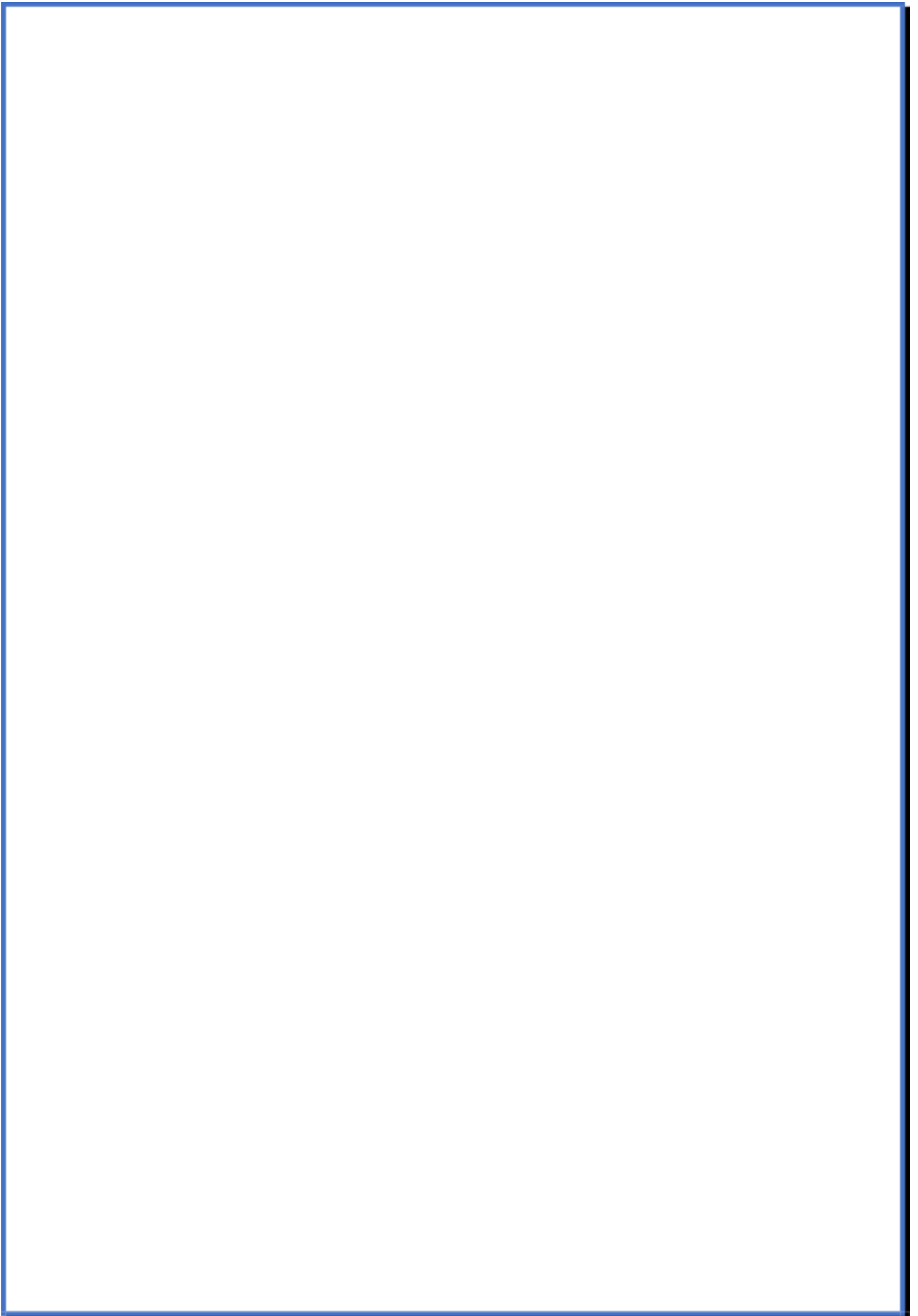
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.



5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/instalar.

Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

*De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte)

pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir níveis de saturação mesmo em contextos de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença, dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

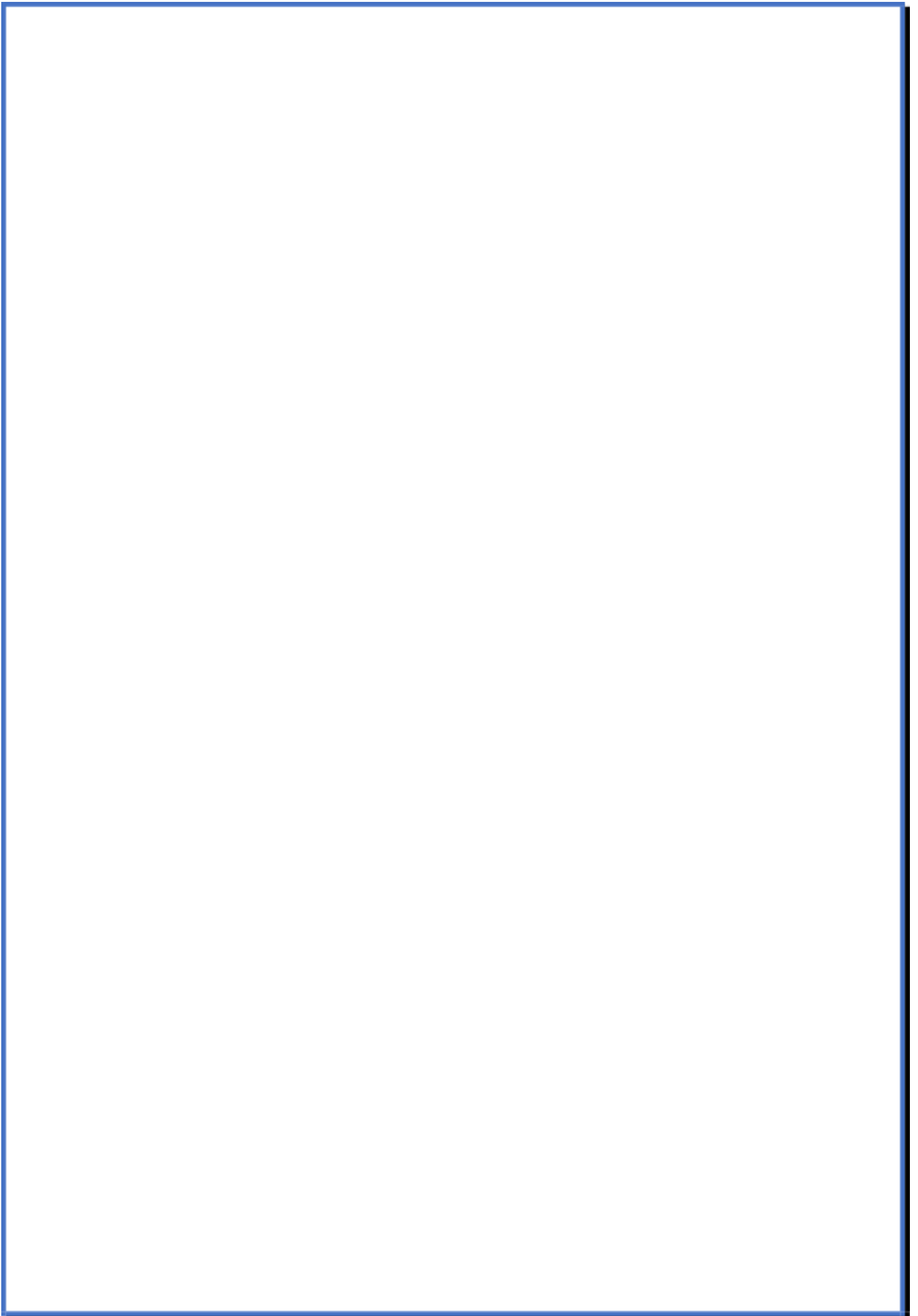
b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

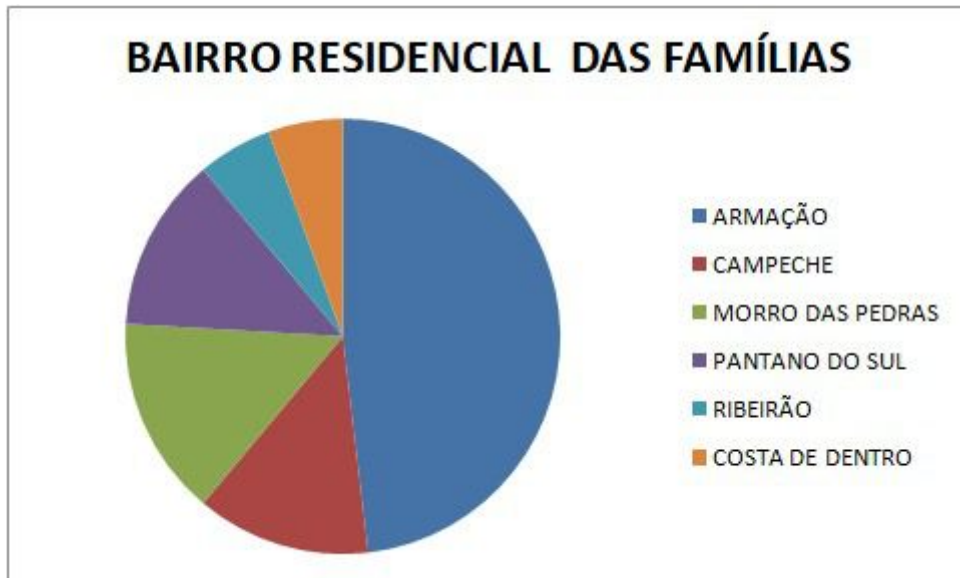


Caracterização do Território

A Instituição ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI , localiza-se na rodovia Francisco Thomaz dos Santos, nº 4330, no bairro da Armação do Pântano do Sul, no município de Florianópolis/SC, CEP: 88066-000. Sendo sua criadora e mantenedora a Associação dos Moradores da Lagoa do Peri (ASMOPE) que é uma entidade pública de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos e de utilidade Pública Municipal (Lei nº 51777/97), Estadual (Lei nº 09/87) e Federal (Lei nº 91/35 e o art. 5º do Decreto nº 50.517/61).

A Unidade Educativa de Educação Infantil tinha por finalidade atender crianças das localidades da Lagoa do Peri e arredores como os bairros: Armação, Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Costa de Dentro, Costa de Cima, Pântano do Sul e Campeche.

Atendemos 65 crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses, completados até 31 de março do ano corrente, que estão divididas em 3 grupos: um G3/G4 com 15 crianças de 2 a 3 anos, um G5/G4 com 25 crianças de 4 e 5 anos e um G5/G6 com 25 crianças de 4 e 5 anos. As crianças que atendemos, sua maioria é natural de Florianópolis e suas famílias oriundas do Rio Grande do Sul, maioria dos pais ou responsáveis, possuem em geral ensino médio completo e suas profissões geralmente são autônomos e serviços gerais, ganhando de 1 a 3 salários mínimos. Retiramos esses dados da ficha de matrícula do sistema PMF – SIG. Segue abaixo gráficos informativos:



Nossa Instituição atende com horário de funcionamento das 7:30 da manhã às 17hs da tarde. Com um grupo de funcionárias: 1 merendeira, 1 auxiliar de cozinha, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 auxiliar administrativo, 1 coordenadora pedagógica, 1 professora auxiliar, 3 professoras de educação Infantil, 3 auxiliares de sala.



Vulnerabilidades

A Instituição ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

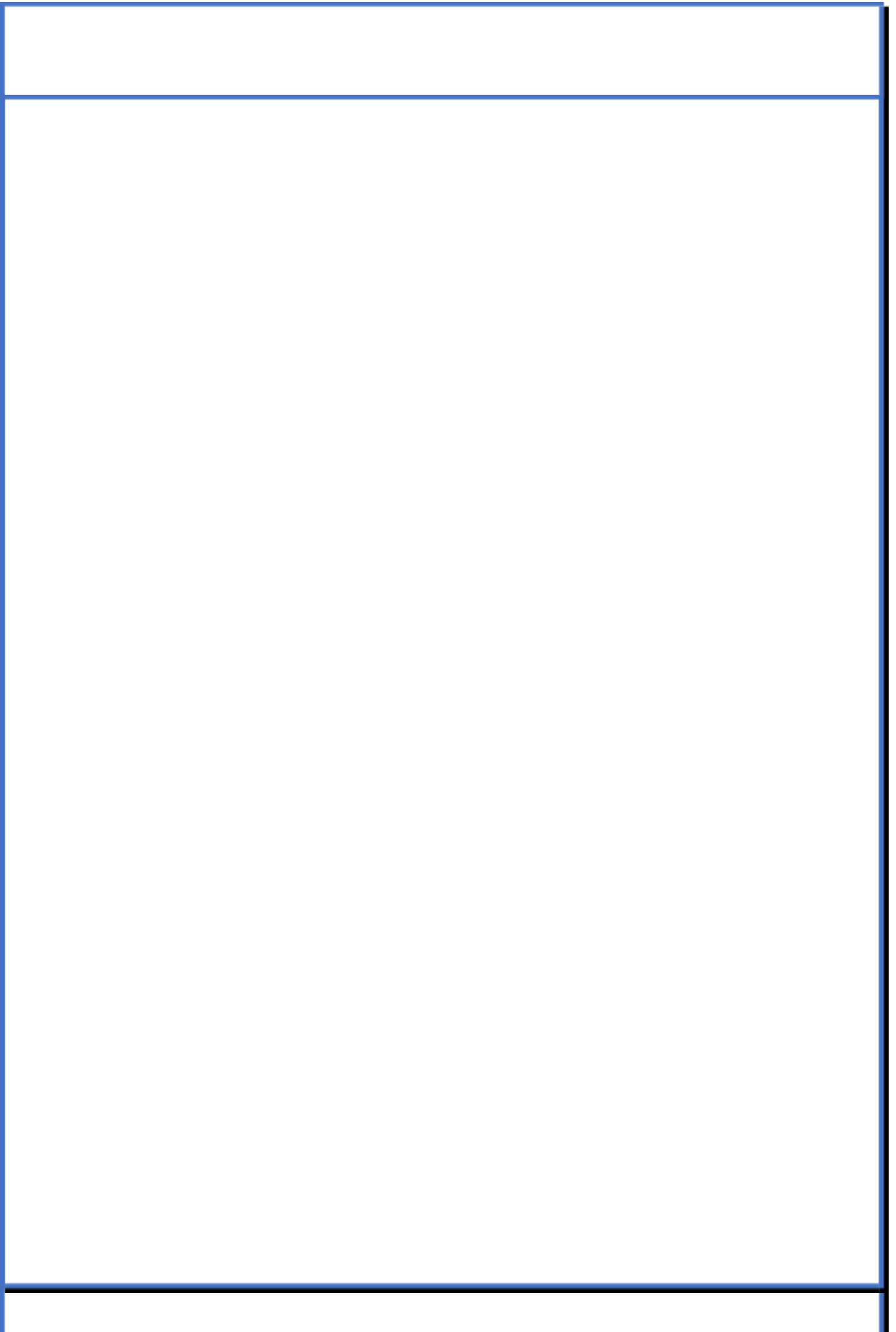
j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n) sala específica para isolamento tanto de funcionárias quanto de crianças na instituição.



da .

Capacidades instaladas/ a instalar

A Instituição ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

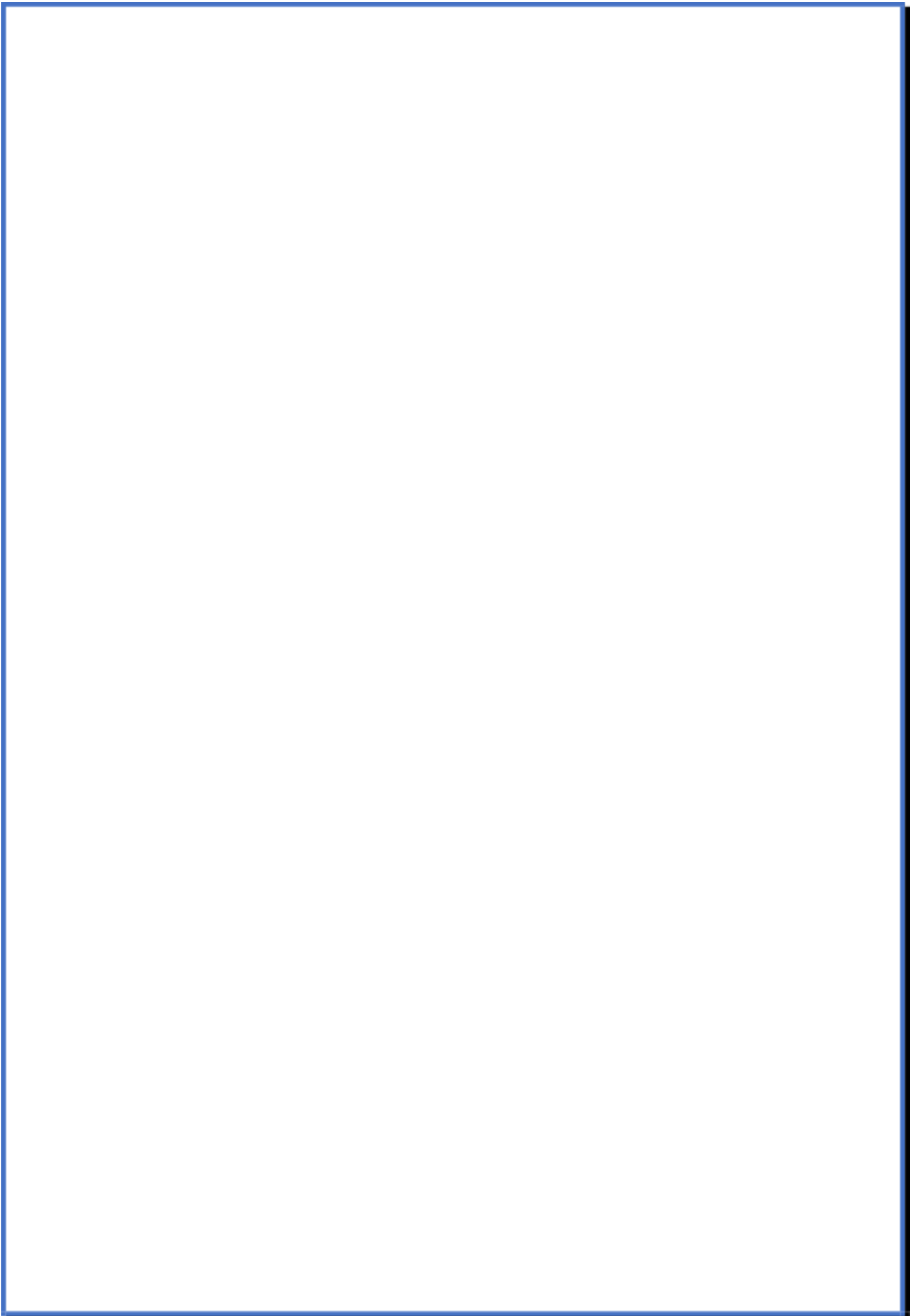
Capacidades instaladas

- a) Potencial de parceria com o posto de saúde local;
- b) Existência de Associação ativa e participativa;
- c) Criação do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com integrantes da comunidade escolar para elaboração do Plancon-Edu.
- d) Redução dos brinquedos disponíveis em salas.
- e) corredor aberto de entrada e saída de alunos e funcionários
- f) separação dos espaços nas salas de aula, respeitando a distância de 1,5m entre as mesas;
- g) cartazes com as informações sobre os cuidados específicos para o combate a COVID/19.
- h) estrutura física da Instituição oferece em seu espaço físico:
 - Três salas amplas cada uma com área aproximadamente de 40m², todas com banheiros adaptados para crianças;
 - Cozinha com área de 14m²;
 - Copa para os funcionários junto com sala de Coordenação 13m²;
 - Secretaria com 10m²;
 - Área lateral com 80m², com horta;
 - Área coberta com hall de entrada 39m², (parte desta área faremos futura instalação da sala de isolamento);
 - Banheiro para adultos 3m²;
 - Almojarifado área de 15m²;
 - Porão área 12m²
 - Pátio de fundos um com grama que usamos campo de futebol e parque, área verde até o rio totalizando área de 650 m²;
 - Pátio de frente com o “Parquinho” de areia com área de 375m²;
 - Espaço coberto embaixo da caixa de água, usado para guardar os brinquedos que são usados no parque 3m²;
 - Utensílios e Equipamentos adequados para uma Unidade de Educação Infantil.
- i) Quadro de funcionárias contratadas atualmente:
 - 1 auxiliar administrativo: Ândrea Muniz (40 horas);
 - 1 coordenadora Pedagógica: Flávia Cadorim (30 horas);
 - 1 cozinheira: Laura Pieri(40 horas);

- 1 auxiliar de serviços gerais: Patrícia da Silva(30 horas);
- 3 professoras regentes (40horas): Pamela Boff / Maria Helena Silvano /Janaína Ribeiro.
- 3 auxiliares de sala (40 horas): Gisele Cecilia da Costa / Michelle Ivanir Pinheiro Cardoso / Caroline Pavan.

Capacidades a instalar

- a) Necessidade de dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b) Necessidade de formação específica para divulgação de informações gerais do Covid- 19, como também, informações gerais da matriz de risco da região da Grande Florianópolis;
- c) Necessidade de formação específica para sistematização e divulgação de informações previamente existente nas mídias sociais da Instituição, sobre como proceder no retorno das atividades presenciais;
- d) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- f) Desenvolvimento do plano de comunicação integrado;
- g) Disseminação e divulgação do plano de contingência escolar para toda a comunidade escolar;
- h) Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- i) Treinamento incluindo simulados, conforme o planejamento que segue;
- j) Dispenser de álcool gel para os banheiros;
- k) Dispenser de álcool gel para a entrada na instituição;
- l) Uma vez na semana as dependências da creche receberão uma faxina total, neste dia não haverá atendimento para as crianças por escalonagem.
- m) Adquirir aventais higienizáveis para utilização em trocas de fraldas;
- n) Adquirir EPIs
- o) Disseminação e divulgação do plano de contingência escolar para toda a comunidade escolar;
- p) Contratação de profissionais:
 - 1 professora auxiliar (40 horas)
 - 1 auxiliar de cozinha (40 horas)
 - 1 auxiliar de serviços gerais ou ampliação de carga horária da existente (40 horas).



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

Dinâmicas e Ações Operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem resumem as principais dinâmicas sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
Higienização das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada dos ambientes	Permanente	Comissão Escolar	Álcool gel 70%	R\$ 48,00
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção,...	Permanente	Comissão escolar	Fita de demarcação	R\$ 25,00
Aferição da temperatura	Entrada (portão da Instituição)	Diariamente	Nome do responsável Professora auxiliar à contratar.	2 Termômetros infravermelho	R\$ 512,00(anual)
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pela criança	Nome do responsável Professora auxiliar à contratar.	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	compensado, parafuso e porta R\$ 650,00(anual)
Rastreamento de contatos	Instituição	ao confirmar um caso	Responsável PSE Flávia Cadorim	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente.	Sem custo
Treinamento à equipe de profissionais.	U.E ou online	Antes do retorno às atividades presenciais	Secretaria de saúde via posto de saúde	Treinamento profissionais, conforme cronograma a agendar.	sem custo
Plano de Comunicação sobre o Covid-19	U. E, mídias sociais e Portal educacional.	Antes do retorno às atividades presenciais e após o retorno.	Comissão escolar	-Fixar cartazes com informações sobre higiene das mãos, uso de álcool em	sem custo

				<p>gel e máscara, ao lado da porta de cada sala de atendimento da unidade e no hall de entrada da unidade educativa, entre outros.</p> <p>-Divulgar as orientações sobre os procedimentos para o retorno ao atendimento presencial, na página da unidade educativa no Portal Educacional ou em outras redes sociais, bem como, utilizar outros meios para divulgação.</p> <p>-Apresentar o PLANCON devidamente homologado pelo Comitê Municipal, com o detalhamento das ações previstas para a organização do trabalho educativo.</p>	
Higiene	U. E.	Permanente	Comissão escolar	<p>-Disponibilizar álcool gel 70% em diferentes espaços e em locais estratégicos para uso frequente de toda comunidade educativa, por exemplo:</p>	<p>Dispenser (anual) R\$ 174,00 Álcool gel R\$R\$ 48,00</p> <hr/> <p>Total R\$ 222,00</p>

				<p>corredores, entrada/saída, secretaria, cozinha, na entrada de cada sala de atendimento, entre outros.</p> <p>-Orientar toda comunidade educativa (profissionais, crianças e famílias) a usarem álcool em gel 70% e/ou lavarem suas mãos com água e sabão líquido, quando da entrada e saída da unidade educativa.</p> <p>- É obrigatório o uso de máscara na unidade educativa.</p> <p>-Orientar a comunidade escolar que as máscaras devem ser colocadas após a higienização das mãos, de maneira que cubra a boca e nariz, e fique ajustada à face.</p> <p>-Orientar que evitem o contato na face como um todo, caso a máscara precise ser ajustada, fazer pelas laterais e após a</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>higienização das mãos.</p> <ul style="list-style-type: none">-Orientar que após retirar a máscara, a mesma deverá ser colocada em saco plástico e evitar deixar sob mesas e bancadas, de modo a não contaminar o ambiente.-Utilizar a máscara doméstica pelo período máximo de 2 horas, caso fique úmida deve ser trocada imediatamente.-Fica proibido uso de toalhas de tecido para secar as mãos e rosto.- Nos casos de utilização de toalhas de banho, estas devem ser utilizadas individualment e e lavadas após cada uso.-Manter janelas e portas sempre abertas, tendo em vista que todos os espaços precisam ser arejados e ventilados, mesmo ao utilizar ventiladores e	
--	--	--	--	--	--

				<p>ar condicionado.</p> <p>-Recomendar que os profissionais troquem de roupas ao chegar no trabalho e ao retornarem às suas casas.</p>	
Higiene dos profissionais	U.E.	Permanentemente.	Todos os profissionais da instituição	<p>-Será obrigatório o uso de face shield (escudo facial), máscara cirúrgica e avental descartável. Em nenhuma situação o face shield (escudo facial) será considerado substituto da máscara.</p> <p>- Trocar as máscaras a cada 2 horas ou a cada vez que estiverem úmidas.</p> <p>- Trocar o avental a cada turno ou sempre que entrar em contato com alguma secreção, (espirro, saliva, urina, fezes, lágrimas).</p> <p>-Descartar as máscaras e aventais em local correto, conforme orientações do treinamento.</p>	<p>escudo facial R\$ 252,00</p> <p>máscara R\$ 60,00</p> <p>avental R\$ 42,00</p> <p>papel toalha R\$45,00</p> <p>sabonete líquido R\$ 37,00</p> <hr/> <p>Total R\$ 436,00</p>

				<p>-Higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, principalmente antes e após as trocas de fraldas e ao auxiliar as crianças no uso do banheiro e na alimentação.</p> <p>-Manter as unhas curtas ou aparadas, os cabelos presos e evitar ao máximo adornos (brincos, anéis, laços, pulseiras e outros).</p> <p>-Estar atentos a troca de máscaras das crianças, a cada duas horas, ou quando estiverem úmidas.</p> <p>-Orientar, incentivar e acompanhar as crianças na higiene de suas mãos, com água e sabonete líquido e secar em toalha de papel.</p> <p>-Organizar materiais de uso individual (lápiz, canetas), para registros, comunicação e outros procedimentos.</p>	
--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none">- Guardar as máscaras ao chegar na unidade, quando for de tecido, em saco plástico e evitar deixar sob mesas e bancadas a fim de evitar a contaminação do ambiente;- Armazenar os alimentos individuais, em local próprio para cada servidor.- Evitar alimentos que precisam ficar acondicionados na geladeira, e quando for necessário o uso da geladeira, os alimentos devem estar armazenados em potes higienizados, individuais e devidamente identificados.- Higienizar regularmente os aparelhos celulares e óculos e evitar deixar nas superfícies.	
--	--	--	--	---	--

<p>Higiene famílias e crianças</p>	<p>U.E.</p>	<p>Quando estiver na U.E.</p>	<p>Famílias e crianças</p>	<p>-É obrigatório o uso de máscara para acessar o espaço da unidade.</p> <p>-É obrigatório o uso da máscara, a todas as crianças maiores de 2 anos de idade durante todo o período de atendimento, sendo que elas serão trocadas a cada 2 horas, ou caso estejam úmidas.</p> <p>-Enviar na mochila uma quantidade de máscaras por criança, que seja suficiente para garantir a troca nas condições estabelecidas acima, sendo que o mínimo é de 2 máscaras por turno de atendimento.</p> <p>-Lavar as máscaras de tecido utilizadas pelas crianças, após cada uso.</p> <p>-Identificar as máscaras das crianças com o nome.</p> <p>-Auxiliar a criança na construção do hábito de uso da máscara, para que</p>	<p>máscaras R\$ 60,00</p>
------------------------------------	-------------	-------------------------------	----------------------------	--	---------------------------

				<p>consiga se manter com ela um tempo maior gradativamente</p> <p>-A permanência da criança na unidade está condicionada ao uso da máscara.</p> <p>-É proibido trazer brinquedos de casa.</p> <p>-Higienizar as mãos com álcool em gel 70% ao entrar e sair da unidade.</p>	
Higienização dos brinquedos do parque.	U.E.	Após utilização de cada grupo.	Patrícia Silva Auxiliar de limpeza.	- Higienizar os brinquedos com pulverizador após utilização da turma, antes do próximo turno;	borrifador R\$ 48,00 álcool líquido R\$ 116,00 luva R\$ 60,00 <hr/> R\$ 224,00
Higienização das salas de aula e banheiros	U. E.	Após utilização de cada grupo por turno.	Patrícia Silva Auxiliar de limpeza.	Limpeza do chão e banheiros após cada turno de atendimento.	água sanitária R\$ 22,50 Sabão líquido R\$ 34,00 luva R\$ 60,00 <hr/> Total 116,50
Distanciamento social	U.E.	permanente	Todos os integrantes da comunidade educativa.	-Garantir o distanciamento social em todos os espaços da U.E. -organização dos lugares nas mesas utilizadas pelas crianças, em algumas situações do cotidiano, de modo a	fita de sinalização R\$ 25,00

				<p>intercalar o posicionamento das cadeiras. -organização do espaço de sala, é importante considerar um planejamento que preveja a composição de diferentes espaços de brincadeiras que ocorram simultaneamente.</p>	
<p>Protocolo de identificação dos casos de Covid-19</p>	<p>U.E.</p>	<p>permanente</p>	<p>Comissão escolar</p>	<p>-Indicar quais profissionais ficarão responsáveis pela identificação e monitoramento dos casos suspeitos e positivos de COVID-19 na unidade educativa e realizar a articulação com o Alô Saúde e órgãos públicos da saúde municipal. Esses profissionais deverão se apropriar das ações descritas no Protocolo para o Retorno das Aulas Presenciais no Município de Florianópolis para realizar os procedimentos de identificação e isolamento dos casos</p>	<p>sem custos</p>

				<p>suspeitos.</p> <p>-Os profissionais responsáveis pelo monitoramento e identificação dos casos devem:</p> <p>-Fazer um levantamento por turno, das condições de saúde das crianças e dos profissionais, em cada grupo, no que se refere a manifestação de sintomas;</p> <p>-Conduzir as crianças suspeitas para sala de isolamento, de modo a considerar que se houver mais de uma pessoa nesse espaço, elas devem permanecer no local com uma distância mínima de 1,5 m;</p> <p>-É necessário que a criança permaneça sempre sob a supervisão de um adulto na sala de isolamento;</p> <p>- Entrar em contato com as famílias para comunicar e solicitar que venham buscar as crianças;</p> <p>- Orientar a</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>família a entrar em contato com a Alô Saúde e buscar os serviços de atendimento da saúde imediatamente;</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitorar a situação do caso suspeito, entrando em contato com a família para solicitar as informações acerca da condição de saúde da criança e da família;- Informar a equipe diretiva dos casos positivos identificados na unidade, para que ela notifique a vigilância epidemiológica <p>- Os profissionais e famílias devem ser orientados a informar imediatamente a equipe diretiva caso apresentem sintomas gripais, suspeitas ou que convivem com pessoas portadoras de COVID-19, nessas situações as crianças devem permanecer afastadas por um período de</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>7 dias quando não apresentarem sintomas e 14 dias quando apresentarem sintomas.</p> <p>-A equipe diretiva deve notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local para encaminhamentos e orientações.</p> <p>-Reforçar a limpeza total do ambiente utilizado para o isolamento (superfícies e objetos utilizados pelo caso suspeito).</p> <p>Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas para possibilitar a dissipação de partículas aéreas.</p>	
Higienização dos materiais pedagógicos	U. E.	Após utilização de cada grupo por turno.	<p>Professora e auxiliar de cada grupo.</p> <p>G3/G4 - Maria Helena e Gisele, G5/G4 - Janaína e Michelle e G5/G6 - Pamela e Caroline.</p>	<p>Separar, organizar e higienizar os materiais pedagógicos após utilização dos mesmos pelas crianças.</p>	<p>borrifador R\$ 48,00</p> <p>álcool líquido R\$ 87,00</p> <p>luva R\$ 60,00</p> <hr/> <p>R\$ 195,00</p>

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

A Comissão Escolar seguirá empenhada para fazer monitoramento e controle da disseminação do COVID-19 nas dependências da Instituição, ficando sempre atenta às orientações do Comitê Municipal e às Diretrizes do Estado de Santa Catarina e mantendo contato constante com o Comitê Municipal e com o Comitê de Operações

em Emergência em Saúde(COES).

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Entrega de Termo de Responsabilidade aos responsáveis	U.E.	Período que antecede o retorno das aulas (atendimento) presenciais	Equipe Diretiva	Formulário	Sem custo
Formação dos subgrupos, respeitando a capacidade máxima por turno e tempo de atendimento.	U.E.	Período que antecede o retorno das aulas (atendimento) presenciais	Equipe Diretiva	Organização do quadro mensal de atendimento: Na primeira semana, o subgrupo A vai ser atendido no período matutino: na segunda e quinta-feira. No período vespertino: terça e sexta-feira. Na segunda semana o subgrupo A vai ser atendido no período matutino: na terça e sexta-feira e no período vespertino: quarta-feira. Na terceira semana o subgrupo A vai ser atendido no período matutino: na quarta-feira e no período vespertino: segunda e quinta-feira. Na	Sem custo

				<p>quarta semana o subgrupo A vai ser atendido no período matutino: na segunda e quinta-feira e no período vespertino: terça-feira. Na primeira semana, o subgrupo B vai ser atendido no período matutino: quarta-feira. No período vespertino: segunda e quinta-feira. Na segunda semana o subgrupo B vai ser atendido no período matutino: na segunda e quinta-feira e no período vespertino: terça e sexta-feira. Na terceira semana o subgrupo B vai ser atendido no período matutino: na terça e sexta-feira e no período vespertino: quarta-feira. Na quarta semana o subgrupo B vai ser atendido no período matutino: na quarta-feira e no período vespertino: segu</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>nda e quinta-feira. Na primeira semana, o subgrupo C vai ser atendido no período matutino: na terça e sexta-feira. No período vespertino: quarta-feira. Na segunda semana o subgrupo C vai ser atendido no período matutino: quarta-feira e no período vespertino: segunda e quinta-feira. Na terceira semana o subgrupo C vai ser atendido no período matutino: segunda e quinta-feira e no período vespertino: terça e sexta-feira. Na quarta semana o subgrupo C vai ser atendido no período matutino: na terça e sexta-feira e no período vespertino: quarta-feira.</p>	
Entrada e saída dos grupos em horários diferenciados para evitar aglomeração	U.E.	Diariamente	Equipe Diretiva	Horário diferenciado de entrada. O responsável ou monitor da Van escolar, deverá ir até a	Sem custo

				<p>sala de aula da criança e entregar a mesma na porta, após tirar seus calçados e colocar ao lado da porta de entrada.</p> <ul style="list-style-type: none">- Grupo G3/G4- entrará às 8 horas no período matutino e 13 horas no período vespertino.- Grupo G5/G4- entrará às 8:15 horas no período matutino e 13:15 horas no período vespertino.- Grupo G5/G6- entrará às 8:30 horas no período matutino e 13:30 horas no período vespertino. <p>Horário diferenciado de saída.</p> <ul style="list-style-type: none">- Grupo G3/G4- sairá a partir das 11:15 horas no período matutino e 16:15 horas no período vespertino.- Grupo G5/G4- sairá a partir das 11:30 horas no período matutino e 16:30 horas no período vespertino.	
--	--	--	--	---	--

				- Grupo G5/G6- sairá a partir das 11:45 horas no período matutino e 16:45 horas no período vespertino. O responsável ou monitor da Van escolar, deverá ir até a sala de aula da criança e retirar as mesma na porta, calçar seus sapatos.	
Atendimento presencial às crianças, respeitando o tempo máximo de 4 horas de atendimento e capacidade 30% do grupo	U.E.	Diariamente	Equipe pedagógica	Conforme organização de atendimento nos subgrupos acima.	escudo facial R\$ 147,00 máscara R\$ 60,00 avental R\$ 42,00 <hr/> R\$ 249,00
Ações comunicativas	U.E ou teletra balho	Diariamente	Profissional pedagógico que precisar apresentar-se no grupo de risco ou na falta deste o professor auxiliar (à contratar) e coordenadora pedagógica Flávia Cadorim farão.	O profissional pedagógico poderá produzir propostas socializadas no portal educacional, para as famílias e crianças que estiverem em atendimento não presencial realizarem em casa. Para as crianças que não tiverem acesso à internet, serão distribuídos folders impressos de propostas.	sem custos

Reuniões pedagógicas e reunião de pais	U.E ou Online pelo google meet	Conforme calendário letivo escolar ou quando houver necessidade.	Todos profissionais da U.E. para reunião pedagógica e famílias e profissionais para reunião de pais	Ocorrerão de maneira online através do google meet ou presencial se houver necessidade, respeitando a capacidade de 30% do espaço.	sem custos
Copa de funcionários	U.E.	Diariamente	Profissionais	Elaboração de tabela com escala de utilização destes espaços com demarcação e orientação quanto ao uso e permanência.	sem custos
Tabela organização de utilização dos parques da unidade educativa	U.E.	Diariamente	Equipe pedagógica	Organização de utilização do parque. -Higienizar as mãos antes e depois de ida ao parque; -Utilizar máscara descartável;	álcool gel R\$ 48,00 máscara R\$ 60,00 <hr/> Total R\$ 108,00
Escala de retorno dos grupos de atendimento presencial	U.E.	Quando retornar o atendimento presencial	grupos de atendimento.	Grupo 5/6 - 1ª semana, após 07 dias regressar com os grupos 5/4; Grupos 5/4 - 2ª semana, após 07 dias regressar com os grupos 3/4; Grupo 3/4 - 3ª semana.	sem custos

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Acesso a unidade educativa e cozinha	Cozinha despensa	Conforme cronograma de entrega e visitas técnicas	Visitantes Entregadores Nutricionistas Supervisor Cozinheiras	<p>Na entrada da unidade educativa, haverá controle de temperatura de todos e álcool 70% para higienização das mãos.</p> <p>-Uso obrigatório de máscaras, aventais, toucas descartáveis de proteção para os cabelos e tapete higienizador nas dependências da cozinha.</p> <p>-Os itens de proteção individual, serão descartados em locais pré-determinados pela nutricionista.</p>	<p>máscara R\$ 60,00 touca R\$ 33,00 avental R\$ 42,00 tapete higienizador R\$ 58,00(anual) água sanitária R\$ 15,00 álcool líquido R\$ 58,00</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Total R\$ 266,00</p>
Recebimento de itens mais perecíveis	Cozinha despensa	Conforme cronograma de entrega	Cozinheiras	<p>- Sempre higienizar as mãos antes e depois de qualquer tarefa;</p> <p>-Utilizar máscara descartável;</p> <p>-Não cumprimentar os entregadores com as mãos e manter o distanciamento de pelo menos 1,5 metros;</p> <p>-Borrifar álcool 70% no carrinho de entrega;</p> <p>-Higienizar cestos expositores com água e detergente e borrifar álcool 70% deixar secar naturalmente;</p> <p>-Transferir os hortifrúteis da caixa do fornecedor para os cestos expositores, previamente higienizados com</p>	<p>borrifador R\$ 12,00 álcool gel R\$ 48,00 álcool líquido R\$ 58,00 perflex R\$ 30,00 sabonete líquido R\$ 37,00 detergente R\$ 16,00 papel toalha R\$ 23,00 bobina plástica R\$ 20,00 máscara R\$ 60,00 escudo facial R\$ 42,00 avental R\$ 42,00</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Total R\$ 388,00</p>

				<p>álcool 70%; -Armazenar adequadamente os alimentos recebidos; -Embalagem de hortaliças que venham congeladas, deve-se borrifar álcool 70% e utilizar pano multiuso limpo antes do armazenamento.</p>	
--	--	--	--	--	--

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
Recebimento de itens perecíveis	Cozinha/dispensa	Conforme cronograma de entrega	Cozinheiras	<p>-Embalagens flexíveis, devem ser limpas com pano multiuso limpo e álcool 70%; -Quando o alimento possuir duas embalagens, descartar a embalagem externa antes de guardar o produto;</p>	<p>borrifador R\$ 12,00 álcool líquido R\$ 58,00 perflex R\$ 30,00 bobina plástica R\$ 20,00</p> <hr/> <p>Total R\$ 120,00</p>
Recebimento de itens menos perecíveis	Cozinha/dispensa	Conforme cronograma de entrega	Cozinheiras	<p>Embalagens flexíveis, vidros e plásticos rígidos e utensílios da cozinha devem ser limpos com pano multiuso limpo e álcool 70%; Quando as embalagens, apresentar dano embalar no saco plástico antes de guardar o produto;</p>	<p>borrifador R\$ 12,00 álcool líquido R\$ 58,00 perflex R\$ 30,00 bobina plástica R\$ 20,00</p> <hr/> <p>Total R\$ 120,0</p>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
PRODUÇÃO DAS REFEIÇÕES					

<p>Monitoramento de saúde do trabalhador em caso de sintomas de COVID-19.</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Se apresentarem sintomas</p>	<p>-Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar</p>	<p>- As cozinheiras devem comunicar imediatamente as nutricionistas, supervisores e direção da unidade escolar, sobre a ocorrência de sintomas compatíveis com a contaminação pelo novo coronavírus, bem como se algum familiar que coabita sua residência tiver a confirmação da doença; - Caso a cozinheira esteja infectada ou com suspeita de COVID-19, será afastada de suas atividades, conforme as medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde. - Uma cópia do atestado de saúde ocupacional ou de afastamento é encaminhada ao Departamento de Alimentação Escolar no caso das cozinheiras efetivas e a empresa SEPAT no caso das cozinheiras terceirizadas, e outra profissional deve ser encaminhada para a unidade.</p>	<p>sem custo</p>
<p>Uniformes e EPIs (cozinheiras)</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Cozinheiras</p>	<p>- As cozinheiras efetivas recebem o uniforme enviado pelo Departamento de Alimentação Escolar. A aquisição do sapato fechado é de responsabilidade da própria cozinheira. - As cozinheiras terceirizadas recebem da SEPAT uniforme que é composto de camiseta e calça branca, touca descartável, avental branco, avental de plástico e sapato de segurança (bota de PVC</p>	<p>máscara R\$ 60,00 touca R\$ 33,00 avental R\$ 42,00</p> <hr/> <p>Total R\$ 135,00</p>

				<p>de cano curto) na cor branca. As cozinheiras são orientadas quanto a higienização e conservação dos uniformes e sapatos.</p> <p>- Quanto aos EPIs, as cozinheiras recebem máscaras, toucas e aventais descartáveis (para uso exclusivo no manejo de resíduos).</p>	
--	--	--	--	---	--

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
Uniformes	Unidade escolar	Diariamente	Profissionais da cozinha	- Os uniformes devem ser trocados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.	sem custo
Uniformes e EPIs (nutricionistas)	Unidade escolar	Diariamente	Nutricionistas e supervisores	- Apresentar-se devidamente paramentadas com uniforme completo, sapato de segurança, touca, máscara e avental descartáveis	máscara R\$ 60,00 touca R\$ 33,00 avental R\$ 42,00 <hr/> Total R\$ 135,00
Uniformes e EPIs (visitantes)	Unidade escolar	Diariamente	Fornecedores e demais funcionários da unidade escolar	<p>- Todas as pessoas que não fazem parte da equipe de funcionários da cozinha são consideradas visitantes, podendo constituir focos de contaminação durante os processos produtivos;</p> <p>- Caso seja necessária a entrada na cozinha, devem estar devidamente paramentados com avental, máscara, touca descartável para proteção dos cabelos e se necessário, botas, mantendo distanciamento mínimo</p>	máscara R\$ 60,00 touca R\$ 33,00 avental R\$ 42,00 <hr/> Total R\$ 135,00

				de 1,5 metros entre as pessoas e permanecendo nas dependências somente o tempo necessário para realizar a atividade.	
Asseio Pessoal para manipuladores de alimentos	Unidade escolar	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais	<ul style="list-style-type: none"> - Os manipuladores de alimentos devem retirar os adornos (aliança, relógio, brincos, pulseiras, correntes, gargantilhas, piercing, etc.); - Utilizar os cabelos presos e protegidos touca descartável; - Conservar as unhas curtas, limpas, sem esmaltes; - Usar uniformes limpos e passados, que devem ser trocados diariamente; - Manter distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros entre as pessoas, inclusive na área de produção; 	<p>máscara R\$ 60,00 touca R\$ 33,00 avental R\$ 42,00 tapete 58,00 água sanitária R\$ 15,00</p> <hr/> <p>Total R\$ 208,00</p>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
--------------	------	--------	------	------	----------------

<p>Procedimentos para as profissionais</p>	<p>U.E.</p>	<p>Permanente</p>	<p>profissionais da unidade escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente; - Os manipuladores devem higienizar as mãos com água, sabão e passar álcool 70% antes de iniciar as atividades, antes e após qualquer interrupção do serviço, ao manipular alimentos de diferentes origens, após tocar materiais contaminados, antes e após usar sanitários e sempre que necessário; - Higienização dos sapatos antes de entrar na cozinha, por meio de tapetes higienizadores - Não tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos; - Não cumprimentar com as mãos os funcionários da unidade educativa, alunos e fornecedores; - Não partilhar alimentos e utilizar os mesmos utensílios como copos, talheres, pratos, entre outros; - Não falar, cantar, assobiar, tossir ou espirrar sobre os alimentos; - Não colocar o dedo no nariz, boca ou ouvido e depois tocar nos alimentos; - Não enxugar o suor com as mãos, panos de limpeza, guardanapos ou qualquer outra peça de sua vestimenta; - Não utilizar aparelho celular na área de manipulação de alimentos. <p>Higienização do celular (caso a cozinheira precise falar com a nutricionista, supervisor)</p>	<p>tapete higienizador R\$ 58,00(anual) água sanitária R\$ 15,00 álcool líquido R\$ 58,00 sabonete líquido R\$ 35,00</p> <hr/> <p>Total R\$ 166,00</p>
--	-------------	-------------------	---	--	---

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
Higienização de uniformes e sapatos	Residência do manipulador	Após o uso do uniforme	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas e supervisores.	<p>PARA HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES (após o uso diário): - Lavar os uniformes com detergentes adequados para esta finalidade (sabão em pó ou líquido. Não utilizar alvejantes à base de cloro, pois destroem as fibras do tecido); - Enxaguar bem para retirar o excesso do produto; - Torcer;</p> <p>- Secar naturalmente.</p> <p>PARA HIGIENIZAÇÃO DOS SAPATOS (após o uso diário): - Lavar com detergentes adequados para esta finalidade, esfregando toda a superfície, inclusive a sola, com escova para remover as sujidades aparentes;</p> <p>- Enxaguar bem para retirar o excesso do produto; - Borrifar solução clorada 1000 ppm (2 1/2 colheres de sopa de água sanitária para cada litro de água ou outro produto saneante desenvolvido para essa finalidade, conforme as instruções do rótulo) ou álcool líquido 70%;</p> <p>- Secar naturalmente.</p> <p>OBS: Depois de higienizados, os uniformes devem ser armazenados separados dos sapatos.</p>	custo para a funcionária
Procedimento para uso de máscara	Unidade escolar	- Antes de iniciar o turno; - Sempre que a máscara estiver suja ou úmida;	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores,	- As máscaras descartáveis são fornecidas pelo Departamento de Alimentação Escolar para as cozinheiras efetivas; - As máscaras descartáveis são fornecidas pela empresa para as	máscara R\$ 60,00

		- Não ultrapassar o período de 2 a 3 horas.		cozinheiras terceirizadas, nutricionistas e supervisores; - Devem ser colocadas no início da jornada de trabalho, em substituição as máscaras artesanais (de tecido), de uso pessoal do colaborador;	
--	--	---	--	--	--

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/semanal
Orientação aos profissionais	U.E	antes da retomada as atividades presenciais	demais profissionais da unidade escolar	<p>- As máscaras devem estar limpas e íntegras, sem rupturas, rasgos ou furos, ajustadas e protegendo plenamente o nariz e a boca, de forma que o nariz não pode ficar descoberto em nenhum momento;</p> <p>- O uso de máscaras não pode ser compartilhado em nenhuma hipótese;</p> <p>- As máscaras não podem ser retiradas para falar e não podem ser deslocadas para o queixo, pescoço ou topo da cabeça;</p> <p>- Caso precise retirar a máscara momentaneamente para atividades inevitáveis como beber água, seguir as orientações abaixo:</p> <p>Evitar tocar a máscara e quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Remover a máscara cuidadosamente pela parte de trás, presa às orelhas ou cabeça, evitando tocar o tecido na parte frontal; • Proceder com a correta lavagem das mãos sempre antes de colocar e após retirar a máscara; • Trocar a máscara 	sem custos

				sempre que estiver úmida ou suja, não ultrapassado o tempo de uso por mais de 2 a 3 horas; - Descartar em local determinado pela nutricionista.	
Orientações para o trajeto e a chegada na unidade educativa:	Trajeto de casa a unidades escolar	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas),	PROCEDIMENTO PARA COZINHEIRAS: - Utilizar máscara (desde a saída da residência até a chegada ao local de trabalho); - Ao usar o transporte público evitar tocar o rosto ou objetos pessoais após contato com superfícies.	avental R\$ 42,00 máscara R\$ 60,00 touca R\$ 33,00 Tapete R\$ 58,00 água sanitária R\$ 15,00 <hr/> Total R\$ 208,00

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR Diretrizes:

Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

A Instituição não disponibiliza transporte escolar. As famílias e profissionais serão orientados a seguir as regras sanitárias da Secretaria de Saúde e Secretaria de Mobilidade urbana.

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Orientação às famílias	Ações comunicativas	Antes do retorno ao atendimento presencial	Comissão escolar	Orientar a seguir as regras sanitárias da secretaria de saúde e secretaria de mobilidade urbana.	sem custos

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS Diretrizes:

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
--------------	------	--------	------	------	--------

Mapeamento de Grupos de Risco	Instituição	Antes da retomada das aulas (atendimento presencial e ao longo do ano)	Diretoria e Equipe Diretiva	Documento próprio da Instituição ou Portaria da SME	Sem custo
Treinamento e capacitação dos profissionais quanto às diretrizes e protocolos	U.E.	Antes da retomada das aulas (atendimento) presencial	Comissão Escolar	On-line e presencial, organização de exercícios, simulados.	Sem custo
Contratação de profissionais à completar quadro de atendimento presencial	U.E	Antes da retomada das aulas (atendimento) presenciais	Diretoria	Fazer seleção de currículos e contratações.	Conforme plano de trabalho anual.
Organização do grupo de profissionais e de crianças quanto ao trabalho remoto e trabalho presencial	U.E	Antes da retomada das aulas (atendimento) presenciais	Diretoria e Equipe Diretiva	Acompanhamento do planejamento e continuidade das ações comunicativas	Sem custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

A Comissão Escolar ficará atenta quanto ao acompanhamento das condições de saúde em relação à prevenção:

- Observação de distanciamento social;
- Uso de máscaras;
- Higiene das mãos;
- Limpeza do ambiente de trabalho;
- Afastamento de sintomáticos;
- Monitoramento dos sintomas;
- Boa ventilação dos ambientes.

Um membro da Comissão Escolar ficará responsável para realizar triagem dos profissionais da Instituição, sendo classificado de acordo com seu estado individual inicial de saúde em relação à Covid-19. Essa atividade de triagem será realizada diariamente como controle da temperatura, caso o profissional apresente alguma alteração deverá ser afastado e o mesmo deverá procurar uma unidade de saúde.

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Formação para os profissionais da Instituição sobre o plano de contingência	Instituição	Antes da retomada das aulas (atendimento) presenciais	Comissão Escolar	On-line	Sem custo
Formação para os profissionais da Instituição sobre a organização pedagógica	Instituição	Antes da retomada das aulas (atendimento) presenciais	Diretoria e Equipe Diretiva	On-line	Sem custo
Simulação de riscos de contaminação	Instituição	Antes da retomada das aulas (atendimento) presenciais	Diretoria e Equipe Diretiva via Vigilância Epidemiológica	On-line	Sem custo
Formação sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Instituição	Antes da retomada das aulas (atendimento) presenciais	Diretoria e Equipe Diretiva via Vigilância Epidemiológica	On-line	Sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Divulgação do Plano de Contingência	Mídias Sociais	Permanente	Comissão Escolar	On-line	Sem custo

Contato individual com crianças e responsáveis	Mídias Sociais	Permanente	Diretoria, Equipe Diretiva e profissionais	Telefone e WhatsApp	Sem custo
Informações gerais	Mídias Sociais	Permanente	Comissão Escolar	On-line e presencial	Sem custo

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

A Comissão Escolar ficará atenta para que seja garantido que crianças, profissionais da educação e respectivos familiares se mantenham informados da forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante em relação a tudo o que ocorrer na Instituição. A emissão de comunicados ficará a cargo da Diretoria e da equipe pedagógica. O contato será principalmente pelo WhatsApp e demais Mídias sociais.

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto/mensal
Fonte dos recursos são doações e parceiros, para aquisição de equipamento e produtos	Instituição Educativa	Imediatamente	Setor Financeiro Diretoria	Fonte de recursos, doações e parceiros. Não há valores disponíveis no momento	R\$ 4.973,00
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade suficiente para 1 mês	Instituição Educativa	Antes da retomada do atendimento presencial	Setor Financeiro Diretoria	4 caixa máscara 4 caixas luvas 4 pacotes touca 4 pacotes avental 2 termômetros 6 lixeiras 2 sapatos p/cozinha 4 camisetas cozinha 48 protetor facial 8 borrifadores 4 rolos fita 6 dispenser 8 rolos perflex 4 rolos saco	R\$ 3.649,00

				plásticos 10 litros detergente 15 litros água sanitária 15 litros sabonete líquido 4 fardos papel toalha 5 tapetes higienizador 120 sacos lixo	
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Instituição Educativa	Antes da retomada do atendimento presencial	Setor Financeiro Diretoria	40 litros de álcool gel 50 litros álcool líquido 70%	R\$ 674,00
Aquisição de EPCs como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc, na quantidade suficiente para 1 meses	Instituição Educativa	Antes da retomada do atendimento presencial	Setor Financeiro Diretoria	uma sala para isolamento de casos suspeitos Definir a quantidade necessária	R\$ 650,00(anual)

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

A Gestão das Finanças e o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) será feito pela Diretoria da Instituição.

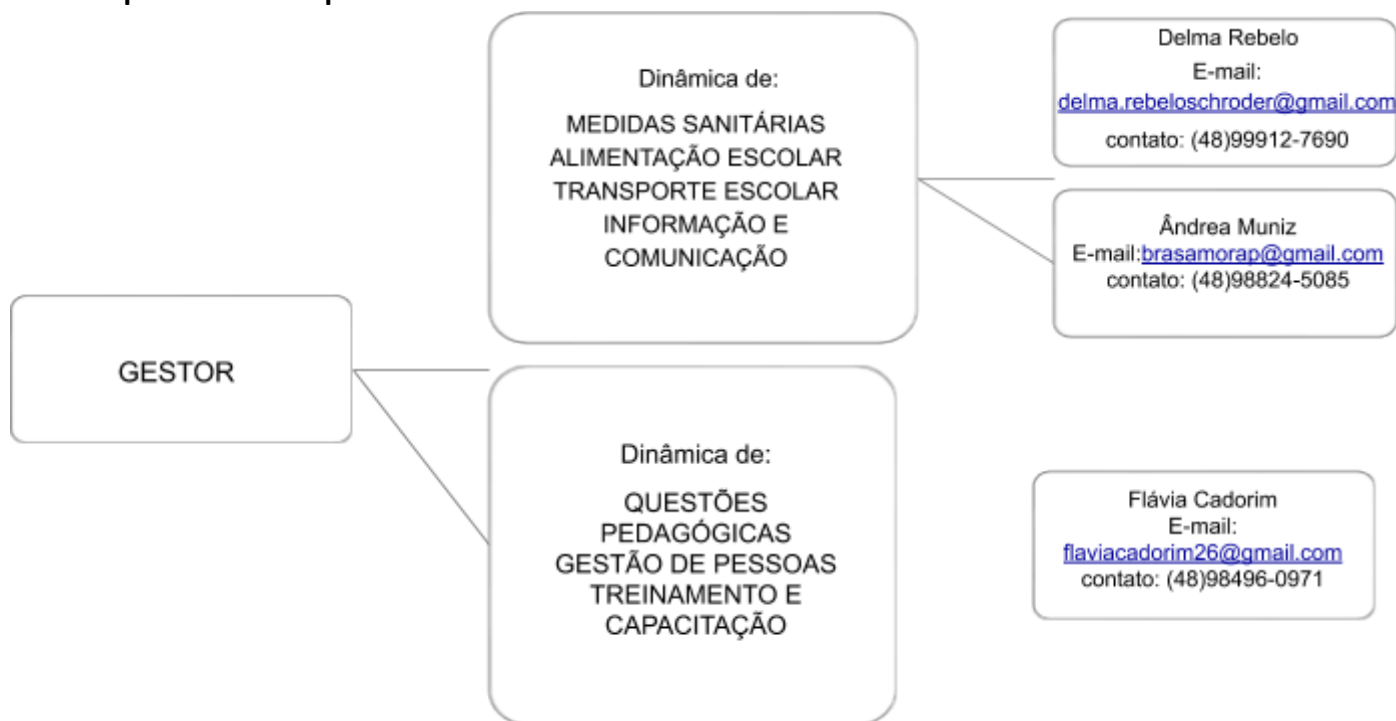
Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

A Instituição ASMOPE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

Dispositivos Principais



Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d) simulados de algumas ações (e protocolos);
- e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato
Pâmela Boff	Observar, colaborar quando possível nos relatórios diários e monitoramento.	whatsApp (48)984545885
Ândrea Muniz	observar, controlar e comunicar a coordenação e órgão de saúde, suspeitas de casos de Covid-19 na comunidade educativa.	whatsApp (48)988245085
Flávia cadormim	Coordenar, comunicar ao órgão de saúde casos suspeitos de covid-19 na comunidade educativa, orientar, disponibilizar informações.	whatsApp (48)984960971

Quadro 2: sistema de vigilância e comunicação

Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON- COVID-19.